



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 037/2022

Referência: Projeto de Lei nº 054/2022

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA DE INCENTIVO AOS ATLETAS, DENOMINADA BOLSA ATLETA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLAUDIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de pedido de parecer contábil financeiro, a respeito do Projeto de Lei nº 054/2022, que dispõe sobre a implantação de política de incentivo aos atletas denominada bolsa atleta no âmbito do município de Afonso Cláudio e dá outras providências.

Segundo a justificativa o referido projeto de Lei tem como intuito valorizar os atletas com grande potencial estabelecidos no município de Afonso Cláudio, possibilitando aos mesmos, auxílio nas mais diversas especialidades esportivas que eventualmente disputem.

1 – DO PARECER:

O referido projeto de Lei encontra-se em acordo com o que determina as Legislações pertinentes e quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Quanto aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal informamos:
 - a. Está anexada a Declaração do Ordenador, que a despesa tem adequação orçamentária, bem como a compatibilização entre a LOA, LDO e PPA.
 - b. Esta anexada a estimativa de impacto orçamentário e financeiro.

Quanto à parte financeira e contábil o projeto esta atendido.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 30 de Novembro de 2022.


Marcos Holz

Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O

